

DECRETO Nº 00026/2013

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito de Reduto, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no art. 4º da Lei Municipal nº 323, de 28 de novembro de 2012, Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2013.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2013, os seguintes créditos suplementares para reforço das seguintes dotações orçamentárias.R\$ 129.176,66 (cento e vinte e nove mil cento e setenta e seis reais e sessenta e seis centavos)

CRÉDITO(S)		
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
02.02.04.122.0001.2.010 - MANUTENCAO ATIVIDADES DOS SERV. DA ADMINISTRACAO		
339035 - Servicos de Consultoria	46	26.400,00
02.02.04.129.0003.2.015 - MANUTENCAO SERVICOS DE TESOURARIA E TRIBUTACAO		
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	66	6.000,00
339093 - Indenizacoes e Restituicoes	67	20.457,16
02.02.06.181.0001.0.011 - MANUTENCAO DE CONVENIO COM A POLICIA MILITAR		
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	70	1.000,00
02.03.02.12.306.0011.2.038 - MANUTENCAO ATIV.MERENDA ESCOLAR RECURSOS PROPRIOS		
339030 - Material de Consumo	161	45.000,00
02.03.12.361.0023.2.030 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO TRANSPORTE ESCOLAR		
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	108	16.723,50
02.03.12.365.0008.2.031 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DAS CRECHES		
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	114	18,10
02.03.12.365.0008.2.032 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO PRE-ESCOLAR		
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	127	800,00
02.04.01.10.301.0016.2.026 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES PROG. SAUDE BUCAL		
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	262	7.857,30
319013 - Obrigacoes Patronais	263	1.720,60
02.04.01.10.305.0013.2.049 - MANUTENCAO DAS ATIV. SAUDE VIG. EPIDEMIOLOGICA		
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	294	2.200,00
02.06.08.244.0004.2.089 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA ASSISTENCIA SOCIAL		
- Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	450	1.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS		129.176,66

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face aos créditos de que trata o artigo 1º deste decreto, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, ficam anuladas as seguintes dotações do orçamento vigente:

RECURSO(S)		
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES		
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
02.03.01.12.361.0024.2.034 - MANUTENCAO DAS ATIV. DO ENSINO FUNDAMENTAL 40%		
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	135	33.780,66
02.03.12.361.0010.1.001 - AQUISICAO DE IMOVEL/TERRENO P/ ENSINO FUNDAMENTAL		
449061 - Aquisicao de Imoveis	91	5.190,48
02.05.25.752.0019.1.016 - CONSTR. AMPL. MELH. REDE ENER. ELET. URB. E RURAL		
449051 - Obras e Instalacoes	359	70.205,52
02.05.27.812.0009.1.003 - CONSTRUCAO E REFORMA DE QUADRAS POLIESPORTIVAS		
449051 - Obras e Instalacoes	368	10.000,00
02.05.27.812.0009.1.004 - CONSTRUCAO E AMPLIACAO DE CAMPO DE FUTEBOL		
449051 - Obras e Instalacoes	369	10.000,00
TOTAL DE ANULAÇÃO		129.176,66
TOTAL DE RECURSOS		129.176,66

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Reduto, 01 de fevereiro de 2013.

José Carlos Lopes
Prefeito de Reduto